

faltandolhes os meios p.^a a sua conclusão, se propunhão a cabala com dinheiros emprestados por essa Camara, e pelos particulares dessa Villa: com tanto, q' se impozesse aos q' pela m.^{ma} Ponte paçassem aquillo q' se costuma pagar na paçagem de canoa té completar a despeza.

Attendendonos a sua justa representação authorizamos a vm.^{mas} para q' possão concluir a referida Ponte pela manr.^a acima apontada, tendo porem vm.^{mas} todo o cuidado q' senão fação abuzos, e q' a cobrança da passagem não exceda a sua despeza hum so real, de q' tudo darão depois húa circumstanciada conta a este Gov.^o Deos g.^e a vm.^{mas} S. Paulo 14 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a os Coroneis Manoel Roiz' Jordão, Manoel Jozé Ribeiro, e Sarg.^{mtu} João Per.^a Simoens.

Tendo-nos remettido o Brigadeiro Inspector geral das Milicias os Mappas dos Corpos Milicianos, q' se apresentarão pelos Dias Santos do Natal para os exercicios do costume, observamos faltar o Mappa do Regimento do seu commando cumpre pois, q' V. S. nos informe do motivo porq' não compareceo o seu Regimento naquelles dias, conforme as Ordens já estabelecidas, e da falta da entrega dos referidos Mappas. Deos g.^e a V. S. São Paulo 14 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé d'Oliveira Pinto.

Circular a todos os Coroneis de Milicias.

Participando-nos o Brigadeiro Inspector geral de Milicias por Officio, q' nos dirigio em data de 2 do corr.^o, q' alguns Coroneis dos Regimentos Milicianos, tem abuzado com excesso nas graduações de Off.^{es} Inferiores, q' conferem á individuos dos seus Regimentos, e conhecendo nós q' de semelhantes abuzos hade necessariamente rezultar prejuizo, e não utilidade ao Real Serviço. Ordenamos a V. S., q' daqui em diante não promova a Posto de graduação a individuo algum do seu Regimento, porq' os Postos de graduação são premitivos a S. Mag.^e, deve portanto V. S. limitar-se nas Promoções, q' pelas Ordens Regias lhe são premittidas fazer. Deos g.^e a V. S. São Paulo 14 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor de Itú.

Remettemos a V. M. o requerim.^{to} incluzo do Indio Bernardino Joze Dias; em q' pede dispensa de trabalhar na Real

